



Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

A

Leandro Stoliar e Gilson Souza  
Equipe de Jornalismo da Rede Record.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Equipe de jornalismo da Record composta pelo repórter Leandro Stoliar e pelo cinegrafista Gilson Souza foram presos no sábado, 11/02, no estado de Zulia, no norte da Venezuela, pelo Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional (Sebin), enquanto gravavam imagens da chamada Ponte de Nigale, uma estrutura prometida em 2005 pelo então presidente Hugo Chávez, morto em 2013, e até hoje não concluída. Ela seria uma segunda opção para passagem de veículos sobre o Lago de Maracaibo.

No último dia 13, a TV Record informou, em suas redes sociais, que os jornalistas eles foram presos "*durante gravações para uma série de reportagens especiais para o Jornal da Record sobre denúncias de corrupção envolvendo financiamentos do BNDES que favoreciam empreiteiras brasileiras, inclusive a Odebrecht, citada nas investigações da Operação Lava Jato*" na Venezuela.

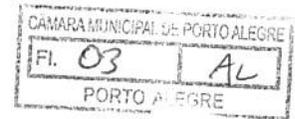
Além disso, a emissora disse que os jornalistas ficaram sob custódia de policiais e militares do Sebin e tiveram seus equipamentos, câmera, computador e celulares confiscados. Este tipo de violência atenta contra a liberdade de imprensa uma vez que visa a controlar o acesso à informação.

A emissora agradeceu o apoio das autoridades brasileiras, diplomatas, advogados e representantes de entidades do país vizinho, como a Transparência Venezuela e o Sindicato dos Jornalistas Venezuelanos. Reforçou que o ocorrido é "*Estratégia de regimes que desprezam a democracia e os direitos humanos*".

Entidades brasileiras, como a Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) e Federação Nacional das Empresas de Rádio e Televisão (Fenaert), igualmente, manifestaram sobre o ocorrido.

Em nota, a Abratel repudiou "veementemente" a ação do governo venezuelano: "Tal decisão é abominável e digna apenas de regimes ditatoriais que não aceitam o livre exercício da imprensa e temem a verdade".

A Fenaert disse, em nota, que "*considera inaceitável qualquer ato ou manifestação que impeça ou tente impedir que os profissionais da imprensa exerçam suas atividades, dentro ou fora do Brasil*". Segundo a entidade, a prisão dos integrantes da equipe é um "*gravíssimo atentado ao livre*



*exercício da imprensa, deve ser apurado com o rigor que merece e acompanhado pelas autoridades brasileiras".*

Em que pese a manifestação do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, no último domingo, quanto a atuação do Ministério Público e ao Poder Judicial com relação a propinas por parte da Construtora Odebrecht na Venezuela; isso não mitiga a violação à Liberdade de informação e ao constrangimento que os jornalistas passaram.

A Liberdade de informação é um direito assegurado pela Constituição Federal. A Liberdade de Imprensa tem uma relação recíproca com a Democracia.

Portanto, como Jornalista e defensora da Democracia, clamo aos nobres pares para que se juntem a presente Moção de Solidariedade. Não podemos silenciar diante do ocorrido: a verdade precisa ser divulgada, a Democracia tem de ser assegurada.

Escolhi protocolar esta Moção neste dia 16 de fevereiro, pois celebramos o Dia Nacional do Repórter. A todos os profissionais jornalistas que trabalham na pesquisa da informação com o compromisso à veracidade dos fatos, rendo minha admiração e respeito e, em especial, aos integrantes da equipe jornalística da Record que foram vitimados no exercício de suas atribuições.

**Solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:**

- Leandro Stoliar
- Gilson Souza

Rádio e Televisão Record S.A.  
Rua da Várzea, 240 - Barra Funda  
CEP: 01140-901 - São Paulo/SP

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

  
Vereadora Mônica Leal.